



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.607, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 5.000,00, em favor da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R\$ 5.000,00 (Recursos não vinculados de Impostos)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.031.1.2.001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - Plenário da Câmara
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R\$	5.000,00
------------------	-----------------	-----	----------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R\$	5.000,00
------------------	-----------------	-----	----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 6 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal